

Eleições no SPZC
Eleição dos corpos sociais
- programa de candidatura
da Lista A



Lista A
Lista candidata
p. 20

Eleições no SPZC

Está em curso o processo eleitoral no SPZC que elegerá os seus corpos sociais para o quadriénio 2015-2019.

É candidata uma lista, liderada por José Ricardo.

Apela-se ao voto, presencial ou por correspondência

LISTA A

PROGRAMA DE CANDIDATURA 2015 - 2019

**SPZCENTRO: UMA VONTADE E UM COMPROMISSO
PELO RESPEITO, RECONHECIMENTO E DIGNIDADE
DOS EDUCADORES E PROFESSORES**

[1] AS RAZÕES DA NOSSA CANDIDATURA

A nossa candidatura às eleições para os Órgãos Sociais ou Dirigentes do Sindicato dos Professores da Zona Centro (SPZC) radica num imperativo de consciência, face às alterações violentas do quadro legislativo que regula a função docente e à imposição de normas perniciosas que afetam negativamente a vida das escolas.

Sendo o SPZC uma estrutura sindical com um passado com quase quatro décadas na luta pelos docentes e pela educação, não podemos deixar de estar nesta hora, na primeira linha da luta pela recuperação de conquistas

que foram perdidas, principalmente, durante o período de intervenção externa no Estado Português e todo um quadro legislativo imposto, sem respeito pela negociação coletiva e que degradou as condições de trabalho dos Educadores e Professores e a vida nas escolas.

Fundados num sindicalismo democrático e equidistante das forças políticas, desde



já deixamos claro que o SPZC se manterá fiel aos seus princípios reformistas, tendo apenas como objetivo a melhoria da qualidade da educação e o reconhecimento, respeito e dignificação da profissão docente.

Prossiguiremos, por isso, uma luta incondicional na defesa da dignidade, reconhecimento e respeito da profissão docente e que será o nosso lema ao longo do mandato.

[2] POR UM SINDICALISMO DE PROPOSIÇÃO, CONCERTAÇÃO E DE LUTA



Os sindicatos são organizações imprescindíveis à democracia, com uma competência própria que não podem, nem devem, confundir-se com a área de intervenção dos partidos políticos.

Entendemos os sindicatos como organizações de defesa dos direitos dos trabalhadores - quer na situação de plena atividade, quer na de desemprego ou aposentação e de participação ativa na construção de uma sociedade livre, justa e solidária. Como tal, defendemos uma total independência face aos partidos políticos e a todos os poderes instituídos.

Apostamos numa ação sindical de proposição, que privilegie o diálogo, a negociação e a concertação social, sem prejuízo do recurso intransigente a formas legítimas de pressão, incluindo a greve, esgotados que estejam os meios que preconizamos na defesa daqueles que representamos, os docentes.

Entendemos os sindicatos como parceiros

sociais indispensáveis, não só em questões de carácter económico-laboral, mas também nas definições de políticas setoriais.

Como Sindicato de Professores, defendemos, intransigentemente, a nossa auscultação em matérias de política educativa.

Empenhado num movimento sindical que disponha dos recursos adequados à defesa de todos os que representa, o SPZC empenhar-se-á, cada vez mais, na participação em organizações sindicais de maior abrangência, nacionais e internacionais, que se baseiem na defesa e promoção da democracia e da solidariedade.

[3] MELHORAR A AÇÃO SINDICAL

O sindicalismo deve continuar a sua aposta em práticas de proximidade entre os trabalhadores e os dirigentes sindicais. Embora as novas tecnologias devam ser amplamente aproveitadas e postas ao serviço da comunicação e aproximação dos sindicatos e dos trabalhadores, não se esgotam nelas os mecanismos que devem ser concretizados para garantir essa proximidade.

Os trabalhadores têm de sentir a importância e a necessidade de estarem sindicalizados, não só na perspectiva do reconhecimento da importância da sua unidade como fator de sucesso nas lutas que tiverem que ser desenvolvidas, como também na obtenção de serviços de interesse profissional e pessoal.

O reforço do SPZC passa, obrigatoriamente, pela fidelização e pelo crescimento sustentado do número de sindicalizados e da sua distribuição pelos diferentes setores de ensino, quer sejam do público, do privado ou do social.

A ação sindical do SPZC exige um importante esforço que garanta a participação permanente dos órgãos do Sindicato nos processos de tomada de decisão e, através destes, a participação dos trabalhadores que representa.

O investimento dos dirigentes sindicais na efetiva participação nas reuniões de todos os órgãos do SPZC é um fator essencial de unidade e de qualidade da ação sindical que se desenvolve.

Devem ser identificados novos campos de intervenção e reforçar os públicos já definidos, para potenciar a realidade da dimensão do

SPZC, nomeadamente quando se trata de benefícios sociais ou de formação social ou sindical que possam ser postos generalizadamente à disposição dos associados.

[4]

UMA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA TODOS

Os desafios que se põem a Portugal no campo da educação não se compadecem com decisões que não sejam norteadas por políticas coerentes e estáveis.

Apesar dos enormes investimentos feitos nos últimos trinta a quarenta anos em educação e formação, e da significativa melhoria de condições registada em função destes investimentos, a verdade é que Portugal ainda não atingiu os níveis que desejamos em termos de qualificação da população.

Depois da sucessão de políticas a que temos assistido, os resultados obtidos ainda nos mantêm distantes dos países mais desenvolvidos.

O atraso que acumulámos exige investimentos decisivos, coerentes e continuamente prosseguidos.

Só com a congregação de todos os esforços humanos e materiais podemos ir recuperando do atraso e fazer acontecer um país mais justo, coeso e capaz de assegurar os direitos sociais que caracterizam o modelo social europeu

Porque estamos num momento em que a limitação de recursos se faz sentir de forma muito acentuada temos de ser lúcidos nas prioridades que estabelecemos, criteriosos na sua aplicação e exigentes na sua gestão.

Neste contexto incerto, o papel do professor tem um “valor acrescido”, no sentido de, usando a educação como ferramenta, despertar nos alunos uma consciência crítica e ativa, para que, no futuro imediato, a sociedade se sinta mais protegida, criando condições e mecanismos para uma vida participativa, crítica e responsável, para que cada um, quando for chamado a intervir, faça parte da solução e

não do problema.

Não podemos ficar parados à espera que esta sociedade se altere por efeito de geração espontânea. Isso só será conseguido por meio de uma outra educação.

Temos de ser lúcidos na análise da situação e dos impactos previsíveis das políticas implementadas e a implementar.

A dimensão dos investimentos feitos em educação não pode ser avaliada em abstrato, como um mero número estatístico. Se, por um lado, esse investimento é sempre referido aos recursos gerais do país, por outro, não se pode deixar de considerar que muitas das nossas crianças e adolescentes não estão integrados em meios que disponham de enquadramento educativo que lhes permitam potenciar a atividade que desenvolvem nas aulas.

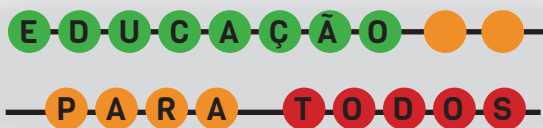
A instituição Escola, que a todos acolhe, acaba por, a uma boa parte deles, nada dizer, já que não basta garantir o acesso, mas é preciso fomentar o sucesso e preparar para o futuro

Vivemos num país onde o Estado avalia as escolas, os professores, os trabalhadores não docentes, os alunos, mas onde as políticas educativas não são, minimamente, avaliadas.

À escola e, particularmente, aos professores, tudo é pedido e exigido, com a crescente burocratização, não só da educação, mas também da profissão docente envolvendo as escolas e os professores numa teia burocrática que muito pesa na avaliação externa das mesmas.

Entendemos a educação como um direito inalienável de cada pessoa, a que acrescentamos a exigência de que a formação ao longo da vida constitua um imperativo estratégico para o aumento das qualificações não só dos portugueses de todas as idades mas também de todos os imigrantes que hoje e nos tempos vindouros constituem uma nova população em Portugal, à qual se deve dar a garantia de idênticos direitos de educação e formação, proporcionando-lhes a plena integração na nossa sociedade.

O SPZC assume assim como orientação estratégica, na área da educação e da formação, promover o aumento das qualificações de todos, combater o abandono e o insucesso escolares, melhorar a qualidade dos investimentos em educação e formação, consolidar o acesso à educação e formação ao longo da vida, intensificar as rela-



ções entre o ensino a formação e as empresas, investir na inovação, garantir carreiras atrativas e dignificadas, promover a estabilidade e a sustentabilidade de emprego para os docentes de todos os níveis e setores de ensino.

[5] DESCENTRALIZAÇÃO, AUTONOMIA DAS ESCOLAS E DOS SEUS PROFISSIONAIS



Tem vindo a desenvolver-se, embora a ritmos variados, uma dinâmica que se orienta no sentido de uma desconcentração administrativa progressiva de competências para as autarquias, em matéria de educação.

O descontínuo e insuficiente enquadramento do processo de transferência de competências para os municípios em matéria de educação, nomeadamente ao nível da gestão do pessoal não docente, tem sido marcado por um razoável conjunto de incoerências, ambiguidades e distorções que têm provocado significativo mal-estar particularmente entre os trabalhadores envolvidos e originando situações de disfuncionalidade organizacional nas escolas.

Todavia, e apesar das reservas que manifestamos relativamente a este processo, entre elas, a grande possibilidade de acentuar as enormes desigualdades entre diferentes regiões do país, não nos demitiremos da responsabilidade de acompanhamento e de crítica do mesmo.

Os órgãos de gestão das escolas não podem ficar reféns da boa ou má vontade dos serviços das Câmaras Municipais nem ficar dependentes da incerta possibilidade de o Presidente da Câmara delegar competências nos Diretores das escolas.

Considera-se que a mobilização das autarquias para o crescimento de competências na área da educação deve passar pelo desenvolvimento de um esforço assinalável para o aumento da oferta de educação pré-escolar, dos 0 aos 5 anos de idade.

Esta transferência deve passar, também, pela atribuição às autarquias dos recursos e da capacidade de decisão para intervirem ao nível da construção, conservação e manutenção das infraestruturas e equipamentos da rede pública - dos Jardins de Infância e das escolas dos ensinos básico e secundário, - no regime de Ação Social Escolar e nos mecanismos dos Transportes Escolares.

Na nossa perspetiva, mais do que a descentralização, é a garantia de condições para o pleno exercício da autonomia das instituições escolares.

No acompanhamento deste processo de descentralização de competências para os municípios não deixaremos de exigir:

- a) que a opacidade do processo de descentralização de competências, na área da educação para as autarquias seja transformado num processo transparente e de participação de todos os intervenientes no desenvolvimento da educação;
- b) que o Sindicato enquanto parceiro social seja ouvido neste processo de descentralização e manifestar as nossas preocupações e propor contributos para melhorar todo este processo pouco claro, nomeadamente na partilha de responsabilidades;
- c) que qualquer processo de descentralização de competências reforce as competências da escola, nomeadamente as de ordem pedagógica e da gestão curricular, aprofundando deste modo a autonomia que estava em curso;
- d) que as competências, no âmbito da gestão dos docentes, nomeadamente, salários, concursos, carreiras, ação disciplinar e definição dos curricula continue sob a esfera de competências do Ministério da Educação;
- e) uma clarificação quanto à possibilidade dos municípios determinarem a gestão de 25% da estrutura curricular dos alunos.

Por último, não deixaremos de denunciar este processo de descentralização decidido entre governo e autarquias ignorando as escolas, os professores e os contratos de autonomia de escolas entretanto já celebrados e em curso.

[6]

DIGNIFICAR E RESPEITAR O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DO- CENTE

O ato educativo torna-se cada vez mais complexo à medida que as ciências e tecnologias evoluem e as expectativas sociais se modificam e avolumam.

Ensinar, hoje, como sempre, requer, para além de grande sabedoria, suprema dignidade, não só na mobilização dos meios e na definição dos objetivos, mas também na intervenção dos agentes.

Dignidade que não se fica, apenas, pela ciência mas que vai ao fundo dos comportamentos e das atitudes e à essência das doutrinas, das políticas e dos normativos.

É indispensável que se dê ao ato educativo o relevo que ele reclama e aos intervenientes a dignificação que eles merecem.

[7]

A PRECARIIDADE DO EMPREGO E DESEMPREGO

A economia portuguesa tem de conseguir criar mais empregos, mas rejeitamos que o aumento do emprego seja alcançado à custa da precariedade e instabilidade do emprego e do bem-estar dos trabalhadores.

No âmbito da educação, são milhares os desempregados licenciados que nunca prestaram serviço em qualquer escola. Mas também são alguns os milhares de licenciados na área da educação que, tendo prestado serviço vários anos no sistema educativo, estão hoje desempregados. O Governo tem apostado em desperdiçar este recurso valiosíssimo para a sociedade portuguesa e para o seu desenvolvimento.

Importa, pois, que o sistema educativo aproveite estes recursos de uma forma digna e atrativa. O essencial combate ao insucesso e ao abandono escolares pode aproveitá-los em mecanismos de apoio concebidos e postos em prática nas nossas escolas.

A reorientação destes profissionais para outras áreas emergentes do funcionamento do sistema educativo pode constituir uma outra dimensão de aproveitamento destas pes-

soas.

O SPZC considera que o investimento nos recursos humanos da educação, com carreiras exigentes, mas valorizadas, devidamente remuneradas e atrativas, nas quais Educadores e Professores se revejam, tem de constituir uma prioridade nacional. Não podemos correr o risco de que os melhores, porque não sentem o seu trabalho reconhecido nem valorizado, abandonem o ensino com todos os reflexos negativos que tal situação comportará.

O SPZC coloca na primeira linha do seu entendimento do exercício da profissionalidade docente que esta se deve pautar por níveis elevados de rigor científico e pedagógico, não deixando de sublinhar a importância de, em consequência, permitir a identificação de mecanismos que visem o reconhecimento do mérito e da excelência, sem que este constitua o quadro essencial de desenvolvimento do modelo. Impõe-se a construção de uma cultura profissional e organizacional de participação, empenhamento e autorresponsabilização.

Esta afirmação significa a opção por uma visão profissionalizante da carreira, por oposição a uma visão tecnicista e burocrática que tantas vezes parece preferida por muitos.

Assim, o SPZC lutará por:

- a) uma exigência elevada ao nível da formação inicial;
- b) um período de indução acompanhado por docentes com experiência e formação especializada para o efeito;
- c) carreiras valorizadas e reconhecidas e devidamente remuneradas;
- d) condições de trabalho dignas;
- e) um horário de permanência obrigatória no local de trabalho que deixe espaço para o estudo e a preparação das atividades letivas que os Professores e Educadores não podem deixar de fazer;
- f) mecanismos de compensação que minimi-



zem a sobrecarga horária dos professores do 1º CEB provocada por horas letivas de 60 minutos, da introdução dos intervalos como componente não letiva e possibilidade de redução da componente letiva com a idade/ tempo de serviço;

- g) aplicação das 22 horas letivas aos docentes do 1º CEB/Educadores de Infância que fruto da ausência de componente letiva são colocados na educação especial;
- h) eliminar a prova de avaliação de conhecimentos e capacidades;
- i) disponibilizar e garantir condições de acesso a formação contínua gratuita.

Impõe-se intervir no Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, promovendo:

- a) uma distribuição adequada das tarefas profissionais entre as componentes letiva e não letiva;
- b) o fim das quotas na atribuição das menções de avaliação mais elevadas;
- c) o direito à formação contínua exercido no tempo da componente letiva;
- d) a consideração estatutária da compensação do desgaste profissional;
- e) a reposição do tempo de serviço congelado;
- f) a especial consideração do desgaste profissional específico, com consideração especial para os docentes que não têm redução da componente letiva.

Uma das preocupações que o SPZC tem colocado na primeira linha da sua ação sindical é a do crescimento excessivo e, muitas vezes, sem sentido do tempo de trabalho exigido aos docentes, traduzido em número de horas de permanência nas escolas, e na determinação de tarefas de interesse e impacto muito discutível que tantas vezes se limitam a mera burocracia.

É por isso que o SPZC coloca nas suas prioridades reivindicativas a exigência de que os professores portugueses tenham tempo para serem professores.

Devem ser alteradas as regras para atribuição do número de turmas a cada professor, uma vez que o excesso de turmas que muitos professores têm, nomeadamente nas disciplinas com um só bloco semanal, implica um exagerado número de alunos por professor. Há casos de professores com 11 turmas e com



mais de 300 alunos. Desta forma, deverá ser criado um limite de turmas e de alunos a atribuir a cada professor. A qualidade de desempenho profissional, bem como os resultados escolares dos alunos, não podem deixar de ser influenciados por este critério, que consideramos pedagogicamente da maior relevância.

Considera-se que todo o trabalho realizado com alunos deve ser incluído na componente letiva dos professores e não na componente não letiva.

É fundamental a redefinição das regras para o desdobramento de turmas nas disciplinas em que tal é necessário, garantindo efetivas condições para as aulas de teor prático, oficial ou laboratorial.

Em relação ao crédito horário, considera-se que, para o funcionamento cabal das escolas/agrupamentos, este se tem vindo a revelar extremamente reduzido, pelo que deverá ser revista a respetiva fórmula de cálculo.

O procedimento do pagamento da deslocação entre as escolas deverá ser mais claro e o tempo da deslocação deverá ser contemplado no horário de trabalho do docente, na componente não letiva. A deslocação entre escolas do mesmo agrupamento, para o cumprimento sucessivo do horário de trabalho faz parte integral do mesmo.

Sendo o direito a férias irrenunciável, o calendário escolar e de exames deverá assegurar que os professores avaliadores possam gozar as suas férias, uma vez que nos últimos anos houve um prolongamento da classificação de exames durante o mês de agosto, o que impossibilitou alguns docentes de usufruírem deste direito.

O calendário escolar deverá prever a possibilidade de paragem das atividades letivas para a realização das avaliações intercalares,



se a escola as quiser promover, não se aceitando a sua realização, ao fim da tarde e noite, durante as atividades letivas, uma vez que tal situação provoca uma enorme sobrecarga de trabalho nos docentes, repercutindo-se na qualidade do seu trabalho.

Na determinação do tempo de trabalho dos professores deverá ser estabelecido um limite máximo de tempo semanal para a participação em reuniões. A marcação e realização das reuniões deve garantir que a sua realização é necessária e que têm tempos limite de duração razoáveis. Por outro lado, é essencial que se evite a exigência de documentos que não estejam legal ou regulamentarmente previstos, de forma que os documentos exigidos aos docentes ou produzidos na escola tenham uma extensão tão reduzida quanto possível.

Assim, é essencial que se preserve, na organização do tempo de trabalho de qualquer docente:

- a) garantir um tempo individual absolutamente imprescindível para a preparação de aulas - sejam elas de instrução ou de avaliação - para a preparação e análise dos instrumentos de avaliação, para imprescindível atualização de conhecimentos e leitura que fundamente a investigação essencial à tarefa educativa que é desenvolvida, para a preparação da sua participação em reuniões de conselho de turma ou do departamento, para a preparação de encontros com os encarregados de educação, para a preparação de atividades complementares que a escola deve desenvolver;
- b) limitar o número de alunos/níveis com que cada docente trabalha, para que o possa fazer com qualidade e em respeito pela sua responsabilidade de contribuir para aprendizagens consistentes e de qualida-

de, nomeadamente ao nível do 1º ciclo de escolaridade, em que a cada professor não pode ser atribuído mais do que um ano de escolaridade;

- c) limitar o número de horas de reuniões para que um docente pode ser convocado, para além das atividades letivas que compõem a sua obrigação de permanência na escola; e, nos casos em que esses limites sejam ultrapassados, deve no mês seguinte proceder-se à respetiva compensação pela diminuição da componente não letiva de trabalho a nível de estabelecimento;
- d) limitar a taxa de envolvimento das escolas em projetos que acabam por utilizar abusivamente tempos da componente não letiva que deveriam ser dedicados ao trabalho de preparação de atividades com os alunos, para o que se propõe que a adoção de projetos deva respeitar e servir o projeto educativo da escola;
- e) racionalizar o regime de substituições, definindo regras que impeçam situações inadequadas a uma correta relação professor-aluno e que eliminem tempos de permanência na escola meramente à espera de realizar uma substituição, até porque a generalidade das escolas não disponibiliza condições para nesses tempos os docentes possam realizar trabalho individual; assim, mantemos a nossa proposta de constituição de bolsas de docentes para promoção do sucesso, como uma forma de enquadramento dos alunos nos casos de ausência de docente;
- f) eliminar a obrigação de apresentação de planos, relatórios e outros documentos que se revelem inúteis para a qualidade do processo de ensino-aprendizagem;
- g) garantir o efetivo exercício do direito à formação contínua dentro da componente letiva dos Educadores e Professores.

O SPZC defende a contagem de tempo de serviço, para todos os efeitos, prestado por Educadores de Infância em creche e ATL.

Em relação à organização do calendário escolar, o SPZC continua a defender que os Educadores de Infância devem ver reconhecido o direito a uma organização de calendário coincidente com a dos outros docentes, não se justificando datas diferenciadas de encerramento das atividades letivas.

[8] OS CONCURSOS DE DOCENTES

O SPZC defende que, em matéria de concursos de docentes, se devem estabelecer regras, de modo que:

- a) sejam anuais e abertos a todos, em qualquer ponto do território nacional e incluindo, ainda, os docentes do ensino português no estrangeiro;
- b) garantam o preenchimento das vagas correspondentes à totalidade das necessidades identificadas em termos de ofertas formativas para a educação e formação profissional ao longo de toda a vida;
- c) garantam o princípio da igualdade de acesso e tratamento dos docentes de todo o território nacional, bem como os do ensino português no estrangeiro;
- d) eliminem totalmente a influência do resultado da avaliação do desempenho sobre a graduação profissional.

O SPZC defende que, em matéria de concursos, a forma mais justa de proceder às colocações dos docentes passa pela formação de uma lista nacional de candidatos, estabelecida com base na sua graduação profissional, a partir da qual os serviços centrais do Ministério da Educação procederiam às colocações, em função das necessidades identificadas em termos de respostas de cada escola aos níveis de educação, ensino e formação que aí são oferecidos, para além dos mecanismos de apoio à promoção do sucesso educativo, quer através da constituição de quadros estáveis, quer através de resposta a necessidades supervenientes identificadas pelas escolas.

[9] AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O propósito da avaliação de desempenho dos docentes tem de ser a promoção do desenvolvimento profissional, devendo constituir um processo através do qual os docentes atinjam níveis cada vez mais elevados de competência profissional e expandam a sua compreensão de si próprios, do seu papel, do

contexto em que exercem as suas atividades e da respetiva carreira.

Tem-se, assim, em mente o entendimento de que a avaliação de desempenho tem de constituir fundamentalmente um elemento indispensável ao desenvolvimento profissional dos docentes.

Tendo estado congelados ou pelo menos quase inoperacionais os procedimentos de avaliação de desempenho, impõe-se proceder à revisão do respetivo normativo em vigor, adequando-o às circunstâncias atuais, e prevendo que qualquer nova modalidade seja estabelecida em quadro negocial e por um período de tempo em que faseadamente seja aplicado, avaliado e redefinido.

O SPZC entende que a avaliação de desempenho deve ser justa, rigorosa e que privilegie a componente pedagógica do trabalho de cada docente, rejeitando-se assim perspetivas que a transformem num mecanismo meramente punitivo ou que constitua um mero exercício burocrático-administrativo sem consequências.

Para conseguir aqueles objetivos, impõe-se que se reflita e se determine com clareza quem avalia, o que avalia, com que competência avalia, com que parâmetros avalia, com que instrumentos avalia, com que finalidades avalia, com que consequências avalia, e integrando os efeitos da formação contínua realizada.

Exige-se que os avaliadores dominem elevados níveis de competência na área da supervisão pedagógica, permitindo-se ainda que os avaliados possam deter conhecimento dessas competências.

É totalmente inaceitável que os resultados da avaliação dos docentes estejam dependentes da observação estatística dos resultados escolares dos seus alunos. Deste modo, é ignorado o empenho do docente, o trabalho pedagógico, na diversidade de situações que cada aluno representa ao longo de cada ano letivo.

[10] EDUCAÇÃO ESPECIAL

Vamos continuar a pautar a nossa ação fundamentada nos princípios da Educação Inclusiva, os quais têm vindo a ser postos em causa sistemática e sucessivamente ao longo dos últimos anos, através da implementação de políticas economicistas pouco credíveis.

O Estado português tem vindo a faltar aos



compromissos que assumiu quando assinou a Declaração de Salamanca em 1994, colocando em causa a Escola Inclusiva, na qual devia fundamentar a sua ação, comprometendo seriamente o futuro da Educação em Portugal e penhorando de forma irreversível o desenvolvimento de uma atitude social que se quer solidária e responsável.

É necessário retomar o caminho que se iniciou e salvaguardar o direito à igualdade de oportunidades, assegurando num quadro legal que, de forma justa, todos os portugueses sejam tratados com equidade, o que se traduz na implementação de medidas diferenciadas de resposta a cada cidadão, em função das suas especificidades individuais, tendo presente a sua incapacidade.

Só depois de se ter feito um levantamento sério das reais necessidades da Educação Especial em Portugal se deverá partir para uma alteração legislativa. Temos de deixar de copiar integralmente modelos que depois não conseguimos implementar por falta de recursos ou por serem inadequados à nossa realidade.

Mudar em que sentido, porquê e para quê devem ser os fundamentos da mudança claramente identificados, antes de desconstruir para reconstruir sem que se saiba exatamente quais as opções mais eficazes. Vamos de uma vez por todas alicerçar a nossa legislação em fundamentos mais práticos e menos teóricos.

No quadro da autonomia pedagógica e curricular importa dar também autonomia na gestão dos recursos materiais e humanos para a Educação Especial, para que os agrupamentos possam assegurar a necessária gestão dos recursos em diferentes áreas de intervenção, como os apoios educativos ou a intervenção precoce, numa perspetiva transdisciplinar e

holística, sem que os alunos que não têm necessidades educativas de caráter permanente fiquem desprotegidos e até mesmo excluídos, sendo para tal necessário investimento por parte do Estado.

O SPZC pretende prosseguir uma ação de intervenção no que respeita à Educação Especial e que passa por uma série de reivindicações no sentido de ajustar procedimentos que promovam a melhoria da qualidade do serviço prestado, que passam a ser elencadas:

- a) é urgente proceder à colocação atempada de funcionárias nas Unidades Especializadas, o que deve passar pela abertura de um concurso anual de afetação, à semelhança do que acontece com os professores contratados. Não pode continuar a existir um concurso para tarefeiros em número cada vez mais reduzido, o qual ocorre nos fins de setembro ou início de outubro, com contratos de 4h diárias, ou então contratos dos Centros de Emprego e Formação Profissional que não podem dar continuidade ao trabalho iniciado;
- b) tem de se proceder à colocação atempada de terapeutas e psicólogos, através da realização de um concurso no final de cada ano letivo e não no início, à semelhança do que atualmente acontece, para que os técnicos cheguem às escolas no início das atividades letivas de cada ano escolar;
- c) a colocação de psicólogos deve ocorrer tendo em conta o número de alunos de cada Agrupamento, através da implementação de uma fórmula que estabeleça o número de psicólogos por número de alunos a definir;
- d) nas escolas de referência, devem integrar o grupo interdisciplinar, técnicos de saúde,

- para além dos terapeutas e psicólogos;
- e) é necessário regulamentar o concurso de professores dos grupos 910, 920 e 930, assegurando-se que o tempo de serviço na Educação Especial seja contado, em detrimento do tempo de serviço total, para afetação aos grupos 910, 920 ou 930. Um professor que pretenda mudar para um grupo de recrutamento da Educação Especial, deverá poder fazê-lo em 1ª prioridade, desde que seja especializado, sendo contado o tempo de serviço na Educação Especial, prioritariamente, para efeitos de graduação;
 - f) é fundamental resolver o hiato existente entre o Apoio Educativo e a Educação Especial, através de legislação que assegure o Apoio Específico a alunos com deficiência/incapacidade que não são elegíveis para a Educação Especial;
 - g) relativamente aos Apoios Educativos, é preciso criar uma bolsa horária para substituição de professores no Agrupamento, evitando que sejam os professores de Apoio Educativo a substituir os professores que faltam, deixando os alunos sem apoio;
 - h) importa ainda estabelecer um crédito horário para serem atribuídas a professores que têm nas suas turmas alunos com CEI (Currículo Específico Individual) ou PIT (Plano Individual de Transição), para que as áreas específicas ou ateliers possam ser, devidamente, geridos e os alunos possam ter o acompanhamento necessário, de modo a assegurar-se o cumprimento efetivo do Programa Educativo Individual estabelecido.

[11]

O reconhecimento do desgaste da profissão docente

O SPZC considera imprescindível colocar no seu plano de ação reivindicativa o estabelecimento de um conjunto de medidas que tenham a ver com o especial reconhecimento do desgaste da profissão docente.

Assim, definimos como orientação para a nossa ação:

- a) identificação e inventariação do elenco das doenças profissionais ligadas ao exercício da docência e que aprofundam o desgaste físico e psíquico dos Professores e Educado-

res;

- b) determinação da obrigatoriedade de existência nos Estabelecimentos de Educação e de Ensino de comissões de higiene e segurança no trabalho, encarregadas de avaliar as suas condições de funcionamento, mediante padrões de qualidade;
- c) diminuição das condições favorecedoras do stress laboral, determinando que em cada período lectivo sejam respeitados períodos de tempo, com a duração mínima, por cada vez, de uma semana, em que na escola não se desenvolvam quaisquer outras atividades que não sejam as lectivas e as não letivas que integram os horários de docentes e de alunos;
- d) definição de mecanismos de compensação do desgaste profissional dos docentes, cujo regime de trabalho implica especial e contínuo desgaste ao nível físico e intelectual, nomeadamente através de reduções da componente letiva e para-letiva, de licenças de exercício da lecionação e de condições especiais na aposentação.

[12]

ENSINO SUPERIOR

Para o SPZC, o Ensino Superior constitui um desafio ao qual a sociedade tem de responder com o reconhecimento e os recursos que garantam o seu funcionamento, com elevados padrões de exigência.

O Ensino Superior é decisivo, em termos de construção de uma sociedade mais desenvolvida e mais justa, pelo que a sua oferta formativa tem de constituir um fator de equidade. Nestes termos, a rede de instituições de Ensino Superior deve ser reestruturada, promovendo-se a constituição de consórcios que permitam que não haja duplicação de cursos, mas sem que dessa forma se encerrem estabelecimentos de ensino, particularmente no interior. Uma tal política tem de constituir oportunidades de especialização de cada pólo, com a massa crítica de alunos que se tornar indispensável em cada caso.

É neste quadro que se deve garantir o crescimento do número de jovens que realizam formações de nível superior, ultrapassando a situação em que Portugal se encontra, uma vez que é um dos países em que o acesso ao Ensino Superior ainda é reservado aos alunos

com pais de maior nível de qualificação escolar, os quais ainda constituem uma minoria no nosso país.

Por outro lado, e embora tenha havido um crescimento sistemático do número de alunos que conclui o ensino secundário, a verdade, no entanto, é que se tem vindo a registar a diminuição do número de alunos do Ensino Superior, ao longo dos últimos anos. A principal razão para esta diminuição é a difícil situação que a generalidade das famílias portuguesas vive, impedindo-as de facultarem este nível de ensino aos seus filhos.

Registamos, negativamente, que o financiamento do Ensino Superior e da própria investigação têm vindo a sofrer cortes insuportáveis que, pelo menos, dificultam o funcionamento das Instituições. Cortes e cativações têm sido um quadro permanente dos últimos anos, traduzido em menos recursos humanos e diminuição das condições de ensino, com cada vez mais alunos por disciplina.

O Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) introduziu um diferenciação institucional difícil de gerir, em termos orçamentais, pelo que se considera necessário proceder a uma avaliação do seu impacto em termos de qualidade do funcionamento das Instituições, decidindo-se a posteriori pela sua correção e generalização.

Preocupa-nos particularmente e discordamos de que, ao contrário do que a lei estabelece, o valor das propinas, em vez de ser encaminhado para a melhoria das condições de funcionamento das Instituições, seja canalizado para despesas correntes que assegurem o seu funcionamento mínimo.

Por outro lado, os trabalhadores do setor público deste nível de ensino vivem hoje as mesmas dificuldades que os restantes trabalhadores da administração pública, em termos de cortes salariais e de pensões e de congelamento de admissões e de progressão em carreira.

Tem, ainda, sido sublinhado, e bem, o continuado envelhecimento da profissão docente, uma vez que está estancada a admissão de novos docentes. Ora, este envelhecimento está a traduzir-se em aposentações que não geram substituições por docentes mais novos, o que ainda tem como consequência a diminuição das condições exigidas, em termos de recursos humanos, para a acreditação de novos cursos, e ainda a possibilidade de participação

de investigadores nacionais em consórcios internacionais.

O SPZC entende que se devem travar as normas orçamentais que impedem o desenvolvimento normal das carreiras de docentes deste setor, nomeadamente porque impedem a progressão dos docentes que obtêm a agregação.

A dinamização das articulações entre Ensino Superior, Investigação e parcerias com o mundo empresarial é crucial para a pertinência e qualidade das formações a disponibilizar no futuro e para a empregabilidade dos cidadãos nas diferentes etapas de vida e para a competitividade das empresas portuguesas. Por isso, consideramos fundamental que se continue um esforço de consolidação dos CET, como respostas operacionais às necessidades de formação de quadros intermédios para as empresas.

O SPZC sempre se bateu por uma equiparação de prestígio entre os Ensinos Universitário e Politécnico. Mas a especificidade de cada um destes sistemas deve ser clarificada. Se tal não acontecer pode-se assistir a uma uniformização pelo padrão universitário em detrimento do reconhecimento e valorização dos saberes de alto nível adquiridos nas práticas profissionais. Vemos com apreensão as dificuldades que as instituições estão a ter para desenvolver estratégias conducentes ao reconhecimento de especialistas. Estas dificuldades podem ser de critérios num extremo demasiado «universitários» e, noutro, de critérios laxistas. Acresce, ainda, que a captação de especialistas de reconhecida competência tem de ter tradução em remuneração compatível. A manter-se esta situação as escolas politécnicas praticamente não irão dispor de especialistas que tragam as competências de alto nível que só podem ser adquiridas na atividade profissional.

Defendemos que os professores adjuntos e coordenadores aprovados em mérito absoluto, tenham sido ou não recrutados por força das limitações das vagas, sejam considerados especialistas.

Sobre os docentes do Ensino Superior o SPZC trabalhará no sentido da correção das injustiças que forem detetadas no desenvolvimento das suas carreiras.

Assim, o SPZC exigirá:

- a) a revisão dos regimes do ECDU e ECPDESP;
- b) o cumprimento da hierarquia remuneratória decorrente das categorias, graus e títu-

- los acadêmicos;
- c) a concretização do diploma relativo ao regime do pessoal docente e de investigação das instituições privadas;
 - d) para este setor público, a celebração de acordos coletivos de entidade empregadora pública com as instituições de Ensino Superior, para definição de direitos, deveres, estrutura e desenvolvimento de carreiras e regime laboral;
 - e) no setor privado, a celebração de Contrato Coletivo de Trabalho com a Entidade Patronal respetiva.

[13] OS SETORES PRIVADO E SOCIAL

O Ensino Privado assenta em três subsistemas que representam realidades diversas e ocupam espaços diferentes: o Ensino Particular e Cooperativo (EPC), de natureza empresarial, as Instituições Privadas de Solidariedade Social (IPSS), de cariz mais assistencial, e as Misericórdias e Mutualidades que têm particularidades que as diferenciam das anteriores.

Os colégios privados, através de contratos simples, ou contratos de associação, entre outros, recebem apoios do Estado.

Nos estabelecimentos de natureza assistencial, o Estado, através do Ministério da Educação, subsidia quase por inteiro toda a componente educativa, enquanto o Ministério do Trabalho e da Segurança Social subsidia a componente social.

O ensino privado, nas suas diversas vertentes, é uma realidade e o SPZC, neste domínio, não pode desvalorizar a sua ação, porque se trata de proteger e obter melhores condições de trabalho para milhares de trabalhadores docentes que nele trabalham, para além de reivindicar que a educação e o ensino nele ministrados tenham níveis de elevada exigência e cumpram os objetivos gerais da Educação.

Apesar de, ao longo dos anos, ter sido possível introduzir significativas alterações, reestruturações e adaptações nos diferentes Contratos Coletivos de Trabalho que abrangem os trabalhadores deste setor, entendemos que ainda há importantes benefícios e proteções a procurar obter.

Assim, o SPZC continuará a sua sistemática intervenção no sentido de defender os direitos

e as condições de trabalho dos docentes que trabalham no ensino privado e social.

Deste modo, considera-se urgente o estabelecimento de um processo de negociação coletiva com vista à obtenção de um instrumento definidor das relações de trabalho para todos os trabalhadores do Ensino Superior Privado.

Por outro lado, urge alargar a negociação coletiva aos trabalhadores abrangidos pelas Mutualidades.

Ainda neste âmbito, é necessário dar continuidade ao processo de negociação coletiva iniciado com a ANESPO, no sentido de, no mais curto espaço, todos os trabalhadores das escolas profissionais terem um instrumento que proceda à regulamentação das suas condições de trabalho.

13.1. Ensino Particular, Cooperativo e Social

Ao nível desta área de ensino, torna-se necessária uma determinante ação reivindicativa, no sentido da criação das condições necessárias à continuada dignificação dos trabalhadores deste setor.

De qualquer modo, é muito claro para o SPZC que se torna indispensável garantir que a liberdade de ensinar e aprender não pode ter como consequência a liberdade para explorar, nomeadamente os trabalhadores do setor.

É por isso que o SPZC assume o compromisso de acionar os mecanismos que tiver ao seu alcance para combater todas as irregularidades de que tenha denúncia, embora preservando sempre o direito de reserva dos denunciadores que se lhe dirijam.

Entretanto, e face a novas realidades e constantes mudanças de alteração sobre o sistema educativo, nas suas mais variadas vertentes, urge a apresentação de várias questões reivindicativas.

Assim:

- a) sublinha-se a preocupante situação dos jovens docentes que lecionam neste setor de ensino que são confrontados com condições de trabalho precário, ao nível da carreira e horários de trabalho;
- b) assinala-se que é urgente a exigência de atuação por parte do Ministério do Trabalho, para que os estabelecimentos, sobretudo os não associados da AEEP que não

- celebrem acordos com o Estado, sejam abrangidos pela negociação coletiva, com o consequente cumprimento dos CCT publicados por parte dos subscritores;
- c) torna-se imperioso encontrar uma fórmula de Instrumento de Regulamentação Coletiva do Trabalho que envolva as escolas profissionais, e com a participação da Confederação Nacional de Educação e Formação - CNEF e a ANESPO em representação das entidades patronais.

Relativamente às carreiras, é urgente:

- a) garantir as 35 horas de trabalho semanal e que, neste espaço de tempo a distribuição da componente de estabelecimento deve ser reduzida nos casos em que a componente letiva ultrapasse os 1100 minutos, fazendo desse modo crescer a componente de trabalho individual;
- b) promover a integração na componente letiva de todo o trabalho presencial com alunos;
- c) prever a redução da componente letiva em função conjugada da idade e do tempo de serviço;
- d) a revisão do enquadramento da atribuição do subsídio de refeição, permitindo que os trabalhadores possam optar justificadamente pela não utilização do respetivo serviço no estabelecimento de educação;
- e) a previsão do recurso a modalidades de trabalho a tempo parcial, sem perda de víncu-

lo, nomeadamente em situações de maternidade;

- f) a obrigatoriedade de adesão ao clausulado do CCT do setor para as entidades privadas que se candidatam a financiamentos nacionais e europeus para o desenvolvimento dos respetivos projetos;
- g) a revisão da estruturação das carreiras com o objetivo de criar uma carreira única para os professores e valorizar os índices de entrada.

13.2. IPSS – Instituições Privadas de Solidariedade Social

Tendo sido ultrapassadas algumas grandes dificuldades existentes sobre as relações de trabalho, ao nível das diferentes áreas de intervenção destas instituições foi possível dar passos muito significativos.

No entanto, muitos outros constrangimentos ainda existem, bem como a urgente necessidade do merecido reconhecimento do trabalho desenvolvido pelos trabalhadores deste setor social.

Assim,

- a) torna-se necessário o reajustamento da carreira dos Educadores e Professores do 1º CEB que não estão em exercício efetivo de funções docentes;
- b) é preciso proceder a novas revalorizações de alguns níveis das diversas carreiras cla-



- ramente desajustados com a prestação de mais tempo de serviço;
- c) considera-se essencial que o exercício da mesma profissão deve estar pautado pelas mesmas condições de natureza sócio - profissional e remuneratória que todos os que trabalham nos outros subsistemas de educação e ensino;
 - d) urge a continuação da revisão do atual clausulado no ajustamento a nova legislação em vigor e especificidade do setor no tocante a várias matérias;
 - e) devem ser proporcionadas condições de trabalho dignas, nas mais várias vertentes;
 - f) deve ser promovida a diminuição da atividade letiva dos Educadores de Infância;
 - g) terá de ser definido o tempo mínimo destinado ao trabalho individual;
 - h) terá de se proceder à revisão da compensação remuneratória pelo exercício de Coordenações Pedagógicas;
 - i) urge determinar regras para o descanso semanal;
 - j) urge regular o regime de férias, faltas e licenças;
 - k) ter-se-á de determinar novos enquadramentos das categorias profissionais;
 - l) é indispensável garantir o cumprimento ao rácio professor/aluno estipulado nos acordos de cooperação;
 - m) urge garantir a proteção na maternidade e paternidade;
 - n) urge definir o direito às interrupções letivas;
 - o) é indispensável exigir a nomeação ou eleição de um Diretor Pedagógico, obrigatoriamente um Educador de Infância, em cada estabelecimento de Educação Pré-Escolar, no âmbito da aplicação da Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar;
 - p) é necessário garantir o direito a formação contínua ao pessoal docente dos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar;
 - q) é urgente consagrar a contagem de tempo de serviço, para todos efeitos, prestado em creche e ATL;
 - r) é necessário solicitar o reforço da fiscalização e atuação da Inspeção-Geral de Educação face às contribuições do Estado e sua aplicação;
 - s) é uma prioridade o reforçar da negociação coletiva;
 - t) não pode haver qualquer tolerância na exigência do direito à atividade sindical nas Instituições, em pleno cumprimento do CCT e

da legislação em vigor;

- u) assumir a luta pela valorização do papel dos Educadores e Professores.

13.3.

Santas Casas da Misericórdia

Esta é uma área de intervenção privada com fortes tradições humanitárias e sociais, uma vez que, nas mais diversas vertentes relacionadas com a saúde, a educação, o apoio infantil, entre muitas outras, têm prosseguido um trabalho local que deve ser reconhecido e valorizado.

Ao longo do tempo também nestas instituições tem sido possível conseguir mudar as suas sensibilidades para uma relação laboral que deve existir entre o empregador e seus trabalhadores.

Contudo, ainda estamos perante um grande deficit de disponibilidade para atingir uma efetiva concretização de muitos dos mais elementares direitos hoje instituídos, nomeadamente, os consagrados pela atual legislação do trabalho.

Assim:

- a) torna-se urgente a revalorização das atuais carreiras, tendo como objetivo o ajustamento/equiparação a outras existentes no mesmo setor social;
- b) é necessário proceder à revisão do atual CCT para adaptação aos novos direitos e deveres, regalias e compensações constantes noutras convenções coletivas de trabalho, nomeadamente, férias, faltas e licenças; horários de trabalho; componente letiva na Educação Pré-Escolar; suplementos remuneratórios; proteção na maternidade e pa-



ternidade; contratação; descanso semanal; trabalho por turnos; higiene, saúde e segurança no trabalho; formação profissional; formação contínua; condições de aposentação;

- c) é imprescindível a assunção, clara e inequívoca, de entidade patronal para efeitos de negociação coletiva com intervenção das suas associadas;
- d) torna-se necessária a alteração das condições de trabalho, entre outras, ao nível do excesso número de alunos por turma; do cumprimento da obrigatoriedade de um Educador por turma; da falta de auxiliares de educação e outro pessoal classificado;
- e) torna-se, urgente, solicitar o reforço da fiscalização e atuação da Inspeção-Geral de Educação face às contribuições do Estado e sua aplicação;
- f) respeitar escrupulosamente o horário de trabalho estipulado na respetiva Convenção Coletiva;
- g) deve ser exigido o reforço e o respeito pela negociação coletiva;
- h) não pode continuar o impedimento, muito generalizado, do direito ao exercício da atividade sindical nas Instituições em pleno cumprimento da legislação em vigor e do constante no ACT;

[14] DIGNIFICAR E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA NA APOSENTAÇÃO

Para nós, os docentes aposentados/jubilados terão sempre um lugar e um papel no SPZC. Tudo faremos para que estes docentes se mantenham sempre ligados ao SPZC. Para nós estes docentes serão sempre o referencial histórico do SPZC e terão que ter no seu seio um papel de transmissores e de testemunho das referências e dos valores do sindicalismo que trilhamos.

Há, contudo, uma outra forte razão para tudo fazermos para que o seu papel seja efetivamente de grande relevo. Eles são parte da esperança que muitos dos atuais Professores e Educadores perderam sobre o futuro da profissão docente e das suas condições de trabalho.

Os jovens professores e os que ainda têm um caminho para percorrer na docência pre-

cisam de sentir a força solidária dos docentes aposentados/jubilados para continuarem a enfrentar os difíceis momentos que a classe atravessa.

No nosso compromisso e o nosso empenhamento passará, também, pela dignificação do estatuto social dos docentes aposentados, que passa naturalmente pela não degradação do valor das pensões no futuro.

As pensões de aposentação têm, de modo continuado, vindo a degradar-se ao longo da última década. Os aumentos do valor das pensões, verificados durante os últimos dez anos, têm sido inferiores ao valor real da inflação o que levou a uma significativa diminuição do poder de compra de todos os aposentados que, ao longo de muitos anos, fizeram os descontos que a lei impunha.

O SPZC, relativamente às pensões de aposentação/reforma, exige um quadro legislativo estável, justo, equitativo e humanizado.

Assim, o SPZC reivindicará:

- a) a revisão da atual legislação sobre o efeito nos descontos da ADSE, e restantes subsídios;
- b) o fim do inaceitável aumento do valor do desconto em sede de IRS;
- c) a comparticipação parcial ou total nas despesas com medicamentos para os aposentados com doenças crónicas ou específicas da 3ª idade;
- d) a dedução das referidas despesas em sede de IRS;
- e) a aplicação de medidas corretivas das pensões degradadas;
- f) a aplicação de medidas que contribuam para o não aumento das despesas com saúde;
- g) o fim do atual clima de insegurança, resultante de legislação inopinada e injusta, que leva docentes a aposentarem-se com penalizações elevadíssimas e desajustadas, com medo no futuro e, naturalmente, mais tempo de serviço, possam vir a receber menor aposentação/reforma;
- h) a equidade de situações de aposentação evitando que funcionários com mais tempo de serviço e mais idade não se possam aposentar enquanto, outros colegas, com menos tempo de serviço e menos idade o possam fazer;
- i) a partir do momento que um funcionário tem direito a aposentar-se não deve vir a perder esse direito, no futuro;

j) a contagem de tempo de serviço militar para efeitos de aposentação seja idêntica tanto no setor privado como no público.

[15] RELAÇÕES COM OUTRAS ORGANIZAÇÕES SINDICAIS

15.1. No âmbito da FNE

Continuaremos a afirmar a nossa verdadeira identidade e autonomia como Sindicato e, como tal, actuaremos de acordo com as dinâmicas que os nossos próprios órgãos sindicais determinarem, sem prejuízo do total empenhamento na FNE, da qual somos membros fundadores, apostando no seu verdadeiro reforço e coesão em prol do sindicalismo de oposição, concertação e de luta.

Será na FNE que a nossa vertente reivindicativa e negocial se irá desenvolver junto do Governo.

Não deixaremos de intervir, autonomamente, em todas as vertentes, junto dos órgãos regionais de educação, assim como junto das autarquias para resolver questões no âmbito da educação inerentes à zona geográfica em que, estatutariamente, o SPZC se insere.

15.2. No âmbito da UGT

A nossa participação na UGT central onde encontramos filiados resultou da vontade expressa dos nossos associados.

Entendemos por isso fundamental reforçar a UGT enquanto pilar do sindicalismo democrático em Portugal.

O nosso empenho no seu fortalecimento, constitui uma opção de princípio que impõe uma ampla disponibilidade e um comprometimento para participar ativamente nos seus órgãos nacionais e regionais.

Lutaremos por isso pelo seu engrandecimento na defesa dos valores do Sindicalismo Reformista e Democrático, assente no primado do diálogo social e da Concertação e, reforçando a nossa intervenção através de uma participação ativa nos seus órgãos nacionais e locais.

15.3. No âmbito da FESAP

A nossa vertente reivindicativa e negocial em matérias que sejam transversais a toda a administração pública passa ainda pela nossa intervenção ao nível da Federação dos Sindicatos da Administração Pública e de Entidades com fins Públicos – FESAP.

15.4. No âmbito de outras organizações /associações

Continuaremos a manter e aprofundar o nosso empenhamento e participação na dinâmica de outras associações em que estamos associados, nomeadamente na Escola Profissional - Associação Agostinho Roseta, no Centro de formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional - CEFOSAP, na Associação para a Formação Investigação em Educação e Trabalho - AFJET/ISET, no domínio da educação e formação, e na UGC, enquanto estrutura de defesa do consumidor.

[16] REFLETIR SOBRE A ORGANIZAÇÃO SINDICAL

Importa, a nível interno, que este mandato constitua uma oportunidade para refletir, entre dirigentes e associados, sobre a organização do movimento sindical, em particular o movimento sindical docente, respondendo de forma eficiente, na defesa dos sindicalizados e dos professores em geral, aos problemas que hoje são reais e que se vão agravar no futuro.

Problemas que se prendem com o financiamento dos sindicatos, a redução brutal do número de docentes no mercado de trabalho e progressivo envelhecimento da classe, a precariedade no emprego docente diminuindo, deste modo, o campo de recrutamento de novos sindicalizados, as consequências negativas para a carreira docente para quem exerce funções de dirigente sindical a tempo inteiro, a limitação dos direitos sindicais e a diminuição progressiva dos recursos humanos a garantir pelo Ministério da Educação e Ciência para o exercício da actividade sindical, colocam problemas sérios ao nível da participação e intervenção sindical e na própria democraticidade

funcional das organizações sindicais.

[17] O FUTURO DO MOVIMENTO SINDICAL - NOVOS DESAFIOS

A ação global exige do Sindicato investimentos económicos muito avultados que não é possível serem conseguidos, no futuro, apenas com as receitas decorrentes das quotas sindicais. No entanto, estas serão manifestamente insuficientes se quisermos aprofundar e melhorar as respostas aos associados.

Sem colocar em causa a defesa dos valores do movimento sindical, dentro dos seus princípios, deverá reflectir-se pelo aprofundamento de ideias para projetar o SPZC, nestas próximas décadas, numa dimensão sindical e social mais arrojada, capaz de promover uma maior competitividade sindical.

O SPZC deverá, também, refletir e aprofundar ideias, métodos e processos para se projetar, nos próximos tempos, encontrando novas respostas para os associados tendo em conta as mudanças que hoje estão em curso no nosso país, nomeadamente ao nível do Estado Social.

As organizações sindicais serão tão fortes quanto mais forte for o seu poder económico e este não é possível de ser conseguido apenas com as receitas das quotas sindicais.

O esforço e a gestão de rigor levada a efeito ao longo dos anos têm permitido gerar poupanças que não poderão continuar a ser vistas apenas nessa perspectiva mas sim com objetivos estratégicos bem definidos para gerar novas receitas e um maior volume das mesmas por relação às que se obtêm.

Esta discussão insere-se numa discussão mais profunda e que se prende com o papel das organizações sindicais na sociedade atual e futura, a sua reorganização face às novas relações de poder entre os trabalhadores e entidades patronais, as dinâmicas a desenvolver em face de novas realidades, económicas, sociais e laborais, o fenómeno irreversível da globalização, novas formas de estar no mundo, novos desafios e novos problemas que emergem, no plano profissional, no plano social e no plano económico.

Não quereremos pôr em causa os princí-

pios e os fins subjacentes à ação do movimento sindical, mas queremos, sobretudo, sem descurar o seu papel de base, criar novas motivações, trilhando novos caminhos na busca de novos horizontes para um sindicalismo de resposta adequada aos novos tempos.

A perplexidade dos trabalhadores, em momentos de crise, e a falta de ideias para dinamizar e projetar a vida dos sindicatos face aos novos problemas sociais são alguns dos fatores que têm contribuído, em grande parte, para o desalento e abandono dos trabalhadores dos sindicatos. O fenómeno do atual desemprego docente, tem contribuído para o agravamento da crise, com perspetivas nada animadoras para o futuro. As dificuldades com que o movimento sindical se depara face às propostas e discursos do poder governativo, que fazem alterar as condições de trabalho existentes e as conquistas de direitos adquiridos em momentos mais prósperos da vida económica e social do país, são problemas acrescidos para o movimento sindical.

Pugnar pelo êxito da nossa organização exige que todos os dirigentes se movam por convicções fortes mas, devidamente equilibradas e realistas. Mas exige-se que estas sejam transmitidas com confiança e determinação, não só para os que internamente dirigem a organização, mas também para todos aqueles a quem nos dirigimos.

Estas são as linhas programáticas e as orientações de política reivindicativa que a nossa candidatura se propõe apresentar aos associados do SPZC nas eleições a realizar no próximo dia 29 de maio, para o quadriénio de 2015 – 2019.





LISTA

SPZCENTRO: UMA VONTADE E UM COMPROMISSO PELO RESPEITO, RECONHECIMENTO E DIGNIDADE DOS EDUCADORES E PROFESSORES

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	Jorge António Lima Saraiva _____	Coimbra
Vice-Presidente	José Manuel Matos Carvalho _____	Viseu
Secretário	Leonor Maria Gomes de Sousa Carvalho _____	Coimbra
Secretário	Carlos da Conceição Monteiro _____	Coimbra
Secretário	Clotilde Maria Lopes Gaspar M. Pinto _____	Coimbra

Comissão Disciplinar e Fiscalizadora de Contas

Efetivos

António Rodrigues Lopes _____	Viseu
Fernando Augusto Quaresma Mota _____	Coimbra
Maria Isabel Fernandes Santos _____	Coimbra
Maria de Fátima Oliveira Cardoso Costa Marques _____	Coimbra
Paulo Alexandre Santos Estevinha _____	Santarém

Suplentes

Jorge Manuel Ralha Cardoso _____	Coimbra
Aires Serafim Moreira Lopes _____	Coimbra
Isabel Maria Gomes Vieira _____	Coimbra

Direção

Efetivos

Presidente	José Manuel Ricardo Nunes Coelho _____	Coimbra
Vogal	Ana Catarina Maranhã Teixeira _____	Aveiro
Vogal	Agostinho Fernando Duarte Ferreira _____	Guarda
Vogal	Alda Maria Santos Marques _____	Leiria
Vogal	Ana Maria Correia A. Caiado Oliveira _____	Aveiro
Vogal	Ângelo Manuel Mota Roboredo Amante _____	Viseu
Vogal	António José Marques Martins _____	Viseu
Vogal	António Pereira Campos _____	Viseu
Vogal	Artur Jorge Moreira Marcos _____	Castelo Branco
Vogal	Carlos Alberto Jesus Cebola _____	Coimbra

Vogal	Carlos Jesus Miguel	Coimbra
Vogal	Carlos Manuel Palhares Moreira Alves	Viseu
Vogal	Cláudia Teresa Condeço da Rocha	Aveiro
Vogal	Cristina Margarida Rocha	Leiria
Vogal	Dília Maria Maia Fernandes	Coimbra
Vogal	Dinis Augusto Saraiva	Viseu
Vogal	Duarte Nuno Almeida Costa	Viseu
Vogal	Dulce Isabel Correia S. Nazareth Mesquita	Aveiro
Vogal	Fernando Manuel Cortez Rovira	Coimbra
Vogal	Florbela Almeida Correia Soutinho	Viseu
Vogal	Francisco Manuel Pinto Azevedo	Coimbra
Vogal	Gabriel José Afonso Constantino	Castelo Branco
Vogal	Isabel Maria Boavida Correia	Castelo Branco
Vogal	Joana Rita G. Silva Roxo Santos	Coimbra
Vogal	João Miguel Sousa Cabeleira	Santarém
Vogal	João Paulo Macela Leal Vaz	Aveiro
Vogal	Joaquim Batista dos Santos Almeida	Castelo Branco
Vogal	Joaquim Jorge Osório Rodrigues	Viseu
Vogal	Jorge Gomes dos Santos	Viseu
Vogal	Jorge Manuel Ribeiro Pereira	Coimbra
Vogal	José Carlos C. Rodrigues Quelhas	Coimbra
Vogal	José Luís Mendes Loureiro Abrantes	Viseu
Vogal	José Manuel Fernandes Gonçalves	Guarda
Vogal	Licínia Gomes Silva	Leiria
Vogal	Luís Alberto Santos Fernandes	Leiria
Vogal	Luísa Manuel Gamelas Madail	Aveiro
Vogal	Lurdes Maria Conceição Batista	Santarém
Vogal	Maria João Santos Faria Neves	Coimbra
Vogal	Margarida Helena Mendes Soares	Leiria
Vogal	Maria Adelaide Vaz Dias Saraiva Faria	Castelo Branco
Vogal	Maria da Conceição Monteiro Cardoso	Viseu
Vogal	Maria de Fátima Mesquita Alves	Aveiro
Vogal	Maria de Lurdes Neves Batista Picado	Castelo Branco
Vogal	Maria João Rito Ribeiro	Santarém
Vogal	Maria Júlia Madeira Pires Branco	Viseu
Vogal	Maria Nazaré F. R. Domingos	Santarém
Vogal	Maria Nunes da Conceição Afonso	Castelo Branco
Vogal	Maria Teresa Morais Moreira	Aveiro
Vogal	Mário Nuno Ribeiro Sucena	Guarda
Vogal	Paula Maria Silva Porto	Aveiro
Vogal	Paulo Alexandre Barata Dias	Guarda
Vogal	Paulo Jorge Brito Oliveira	Viseu
Vogal	Paulo Jorge da Costa Borges	Coimbra

Vogal	Paulo Jorge R. Costa Santos _____	Coimbra
Vogal	Rogério Francisco _____	Leiria
Vogal	Rosa Maria da Conceição da Costa Bessa _____	Viseu
Vogal	Sandra Sofia Neves Monteiro Vinagre _____	Aveiro
Vogal	Sónia Isabel Antunes Arsénio _____	Leiria
Vogal	Teresa Dias Fernando _____	Guarda
Vogal	Vitor Manuel Monteiro Travassos _____	Coimbra

Suplentes

Vogal	Isabel Maria de Oliveira Arribança _____	Aveiro
Vogal	António José Seco Filipe _____	Aveiro
Vogal	Maria Graciete Gomes Ferreira _____	Aveiro
Vogal	Teresa Maria Rodrigues Izquierdo _____	Aveiro
Vogal	Maribel Pereira Araújo _____	Aveiro
Vogal	Carla Maria Silva Salgueiro _____	Castelo Branco
Vogal	Josué Marques Moreira _____	Castelo Branco
Vogal	Luís Filipe Lucas Matos _____	Castelo Branco
Vogal	Isabel Maria Vaz Dias Saraiva Carlos _____	Castelo Branco
Vogal	Maria de Fátima Pereira Ramos _____	Coimbra
Vogal	Maria Helena Duarte Fonseca Sousa _____	Coimbra
Vogal	Maria Teresa D. Fonseca S. Coelho _____	Coimbra
Vogal	Ana Cristina Silva Jorge _____	Coimbra
Vogal	Maria Augusta R. Seixas Grilo _____	Coimbra
Vogal	Filomena Teresa J. Fernandes Dias _____	Coimbra
Vogal	Luís Pedro Coelho Veloso _____	Guarda
Vogal	Maria de Fátima Pereira Antunes _____	Guarda
Vogal	Maria da Graça Cunha Galha _____	Guarda
Vogal	Carla Sofia Feteira Baptista _____	Guarda
Vogal	Graça Maria F. Luís Sousa _____	Guarda
Vogal	Maria Helena Pinto Pedro _____	Guarda
Vogal	Hermínio José Costa Albino _____	Guarda
Vogal	Margarida Maria Bontempo Maia Duarte _____	Leiria
Vogal	Maria Cristina Alves Oliveira _____	Leiria
Vogal	Maria de Lurdes Rodrigues Antunes Machado _____	Leiria
Vogal	Ana Paula Feliciano Graça _____	Santarém
Vogal	Anabela Rodrigues Neves Silva _____	Santarém
Vogal	Alice Maria Martins Silvério _____	Santarém
Vogal	Susana Margarida Batista Gonçalves Jorge _____	Santarém
Vogal	Teresa Maria Correia Pina Rodrigues _____	Viseu
Vogal	Ilda Maria Coelho Lopes Pestana _____	Viseu
Vogal	Isabel de Jesus Custódio _____	Viseu
Vogal	Rui Paulo Monteiro Rodrigues Pina _____	Viseu
Vogal	Maria Clara Carvalho Silva _____	Viseu

Direções Distritais

Direção Distrital de Aveiro

Efetivos

Coordenadora *Maria do Rosário M. Martinho de Oliveira*

Vogal António José Cachide de Almeida
Vogal Cristina Maria Roso da Silva Ramos
Vogal Fernanda Cristina Dias Grego
Vogal Jorge Sousa Donas Botto Reis
Vogal Manuel Pedro Rangel das Neves
Vogal Maria Teresa Fernandes Pires

Suplentes

Vogal Vitor Manuel Brilhante Oliveira
Vogal Marinela Oliveira Costa
Vogal Ana Maria Balacó Guimarães Parracho
Vogal Carla Sofia Martinho Torrão

Direção Distrital de C.º Branco

Efetivos

Coordenador *Carlos Alberto Carvalho Costa*

Vogal Célia Maria Borges Prata
Vogal Fernanda Maria Mendes da Costa Marques
Vogal João Cordeiro Marrocano
Vogal Maria Amélia Ramos Santos Costa
Vogal Rafael José Lopes Marques Antunes Belo
Vogal Sandra Isabel Adrião Antunes

Suplentes

Vogal Paulo José Martins Afonso
Vogal Maria Cecília Morato Constantino
Vogal José Francisco Martins Marques
Vogal Luísa Mafalda Fazendeiro Coelho Maranhãs
Vogal Décio José Maria Branco Gaspar

Direção Distrital de Coimbra

Efetivos

Coordenadora *Maria de Fátima Abreu de Carvalho*

Vogal Carlos Pereira Dias
Vogal João Pedro Caetano Cainé
Vogal Leonor Santos Custódio Gonçalves
Vogal Mário Jorge Costa da Silva
Vogal Maria Eugénia Santos Gaspar
Vogal Maria José Silva Pereira

Suplentes

Vogal Ana Isabel Oliveira Silva Afonso
Vogal João Manuel Caetano Serôdio
Vogal Romeu Filipe Costa Oliveira
Vogal Maria da Graça Santos Domingues
Vogal Maria Adelaide Seco Precatado

Direção Distrital de Guarda

Efetivos

Coordenador *Asdrúbal da Costa Almeida Lero*

Vogal Agostinho Almeida Monteiro da Silva
Vogal Leontina Tavares Castanheira Figueiredo
Vogal Maria da Conceição Lemos Nunes
Vogal Maria Filomena Conceição Segura
Vogal Maria Silvina Achando Cruz Santos

Vogal Rui Filipe Sousa Ribeiro
Suplentes

Vogal Susana Pinto Martins
Vogal Ana Paula Farinha Martins Ferreira Direito
Vogal Luís Vieira Rente
Vogal Maria Helena Faria Mendes da Silva
Vogal Maria José D'Oliveira Aniceto Ribeiro
Vogal Álvaro Lopes Passeira

Direção Distrital de Leiria

Efetivos

Coordenadora *Maria Fernanda Cardoso B. Marques*

Vogal António Luís Neves Fernandes
Vogal Teresa Maria Faria Sousa Jerónimo
Vogal José Carlos Teixeira Santos
Vogal Carla Maria Pinto Leite
Vogal Cidália Maria Tomaz Simãozinho
Vogal Sílvia Maria Brito Santos

Suplentes

Vogal Maria de Fátima R. Cordeiro Martins
Vogal Lídia Maria Martinho Mateus
Vogal Aida Maria Magalhães Afonso
Vogal Maria Fernanda Gomes Lopes

Direção Distrital de Santarém

Efetivos

Coordenador *José Manuel Oliveira dos Santos*

Vogal Ana Cristina Seara Pires Santos Estevinha
Vogal Carlos Laranjeira Craveiro
Vogal Madalena Maria Pereira Ferreira
Vogal Maria João Rodrigues C. Gonçalves Pereira
Vogal Florbela Simões Rodrigues Silva Andrade
Vogal Maria Isabel Salvador Ribeiro

Suplentes

Vogal Isabel Maria Cajada F. Carvalho Bravo
Vogal Maria Fátima Lopes Félix Escudeiro
Vogal Maria Manuela Ferreira S. Lopes Craveiro
Vogal Susete Maria Mourão Vieira

Direção Distrital de Viseu

Efetivos

Coordenador *Joaquim Lúcio Trindade Messias*

Vogal Ana Maria Correia Gonçalves
Vogal Maria Manuela Branquinho Lourenço
Vogal Manuel Teodósio Martins Henriques
Vogal Nuno Miguel Nave Barbas Pais Trabulho
Vogal Rui Gualdino Jesus Vicente Cardoso
Vogal Rui José Fernandes Moreira

Suplentes

Vogal Maria de Lourdes Duarte Marques Pizarro
Vogal Anabela Esteves Pereira Jaco
Vogal Jorge Afonso Martins Araújo Correia
Vogal Maria Helena R. de Sousa Ferreira Pinto
Vogal Paulo David Santos Coutinho

Conselho Geral

Área Sindical de Aveiro

Efetivos

Jorge Manuel de Almeida Castro
Ana Clara Santana Oliveira Castro
Ana Lúcia Conde Limas
Dora Maria Pereira Marcelino
Jorge Manuel Teixeira da Silva

Suplentes

João Alfredo Figueiredo Duarte
Maria Filomena Santos Ferreira
Maria Ângela Martins Condeço Rocha
Maria Manuela Queirós Barros Bastos Silva
Lúcia Maria Azevedo Antão

Área Sindical de Castelo Branco

Efetivos

Alfredo Bernardo Serra
Joaquim Leonardo Martins
Carlos Manuel Esteves Sousa
Natividade de Ascensão Correia Ferrão

Suplentes

Maria Emília Cajado Pereira de Jesus
João Henriques Ribeiro
Maria Alcina Gonçalves
Luís Pereira Vaz

Área Sindical de Coimbra

Efetivos

Renato Macedo Ávila
Carlos Alberto Maia Rodrigues
Paulo Jorge Pratas Dias
Ana Paula Rodrigues Santos Vaz
João Cruz Mariano
José Eduardo Lima Veiga Ferraz Martins

Suplentes

José Carlos Batista Vicente
Maria Elisa Coutinho Freitas
Ana Carla Reis Ventura Costa Gomes
Luís Miguel Nunes Serra Silva
Eneida Maria Jorge Roldão Alferes

Área Sindical da Guarda

Efetivos

Artur Francisco Almeida Oliveira
Carlos Filipe Camelo Miranda Figueiredo
Fernando José S. Melo Rodrigues

Suplentes

Maria Rosa da Cruz Bernardo
Rui Domingos Velho
José Carlos Rodrigues de Almeida Lopes

Área Sindical de Leiria

Efetivos

José Amílcar Coelho
Fernando José Pedrosa Jerónimo
Maria da Conceição do C. Farinha R. Henriques

Suplentes

Rita Susana Groba Henriques
Pedro Pereira Pacheco
Elisabete Maria das Neves Ferreira Plácido

Área Sindical de Santarém

Efetivos

José Manuel da Conceição Baptista
Isabel Maria Alves Correia

Suplentes

João Patrício Gomes
Maria Paula Silva Pinto

Área Sindical de Viseu

Efetivos

Ernesto Costa Ribeiro
António Carlos Lopes Coelho Silva
Anita Marques Pinto Seixas
Joaquim António Matias Monteiro
Mónica Alexandra Sousa Ferreira Lima
Paulo José Jesus Costa
Olga Maria Coelho Sacramento Gonçalves

Suplentes

Mariana Ferreira das Neves
José Lino Simões Lopes Tavares
Maria Dolores da Veiga Gonçalves
António Jorge Gomes Rodrigues
Fernando Pinto Rodrigues

Eleições | 29. maio

assembleias eleitorais



imagens - wikipedia

Voto por correspondência



1. Coloque uma cruz no quadrado dos Boletins de Voto;
2. Coloque-os dentro do envelope mais pequeno e feche-o;
3. Preencha a Ficha de Identificação e coloque-a juntamente com o envelope que contém os Boletins de Voto, dentro do envelope PORTE PAGO-RSF e feche;
4. Proceda ao seu envio, de forma que a recepção se verifique até ao dia 29 de maio.

■ AVEIRO

Av. Lourenço Peixinho, 97-2° E
3800-165 Aveiro
t: 234428338 | f: 234423355 | aveiro@spz.pt

■ CALDAS DA RAINHA

R. Alm. Cândido dos Reis, 83 - 2.º Dto
2500 - 125 Caldas da Rainha
t: 262880850 | f: 262880849
caldasdarainha@spz.pt

■ CASTELO BRANCO

R. Santiago, n.º 3 - 1.º Dto
6000-179 Castelo Branco
t: 272344360 | f: 272343440
castelobranco@spz.pt

■ COIMBRA – SEDE

R. Antero de Quental, 99
3000-032 Coimbra
t: 239 853 090 | f: 239832523 | coimbra@spz.pt

■ COVILHÃ

R. Mateus Fernandes, n.º 34, r/c direito
6200-128 Covilhã
t: 275313230 | f: 275335725 | covilha@spz.pt

■ FIGUEIRA DA FOZ

Av. 25 de Abril, Prcta Zeca Afonso N.º 2 R/Ch
3080-086 Figueira da Foz
t: 233424067 | figueiradafoz@spz.pt

■ GUARDA

Rua Mouzinho da Silveira, 11-1º
6300-735 Guarda
t: 271223538 Fax. 271211726 | guarda@spz.pt

■ LAMEGO

Pç. Comércio, 100-2º Esq.
5100-101 Lamego
t: 254655046 | f: 254655998 | lamego@spz.pt

■ LEIRIA

Rua Cap. Mouzinho Albuquerque, 107
2400-194 Leiria
t: 244825532 | f: 244815634 | leiria@spz.pt

■ SEIA

Av. 1º de Maio, Lote 1 Letra P - 4º
6270-479 Seia
t: 238314609 | f: 238314609 | seia@spz.pt

■ TOMAR

Pr. República, 28-29
2300-550 Tomar
t: 249316067 | tomar@spz.pt

■ VISEU

Av. Infante D. Henrique, 42
3510-070 Viseu
t: 232467108 | f: 232467109 | viseu@spz.pt



707 201 175

www.spz.pt